



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 311 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de abril de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Nº 04/2016*
- *Portaria Nº 20/2016*
- *Portaria Nº 21/2016*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 311 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de abril de 2016.

GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – RN

Decreto Nº. 04/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal e dar outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual de nº 342/2015, conforme Art. 7º, inciso II, de 14 de Dezembro de 2015 e Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.500,00 (e em mil e quinhentos reais), para atender as Unidades Orçamentárias, relacionadas nas páginas 01 e 02, movimentação de crédito suplementar do mês de abril de 2016, anexos ao presente Decreto.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer face às despesas de que trata o Artigo anterior, o resultado parcial de anulações de dotações, artigo 7º Item II da Lei Orçamentária anual, e de conformidade com o artigo 43-Item III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964., constantes das páginas 01 e 02, movimentação de créditos suplementares e página nº 01 movimentos de redução

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2016..

Klébia Ferreira Bessa Filgueira
Klébia Ferreira Bessa Filgueira
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 311 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de abril de 2016.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Mês de Abril/2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	VALOR	
03 01.		
04 122 0003 2.003 Manutenção Secretaria de Administração		PMTG
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000 Recursos Ordinários	R\$ 500,00	
	R\$ 500,00	
	R\$ 500,00	
	R\$ 500,00	
05 01.		
20 122 0004 2.005 Manutenção Secretaria de Agricultura		PMTG
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
01000 Recursos Ordinários	R\$ 25.000,00	
	R\$ 25.000,00	
	R\$ 25.000,00	
	R\$ 25.000,00	
07 01.		
15 122 0010 2.015 Manut. Ativ. Sec. Mun. Obras e Urbanismo		PMTG
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
01000 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00	
	R\$ 5.000,00	
	R\$ 5.000,00	
	R\$ 5.000,00	
08 01.		
10 122 0018 2.020 Manut. Ativ. Sec. Mun. Saúde e Saneamento		FMS
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
01002 Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	R\$ 10.000,00	
	R\$ 10.000,00	
	R\$ 10.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01002 Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	R\$ 30.000,00	
	R\$ 30.000,00	
	R\$ 30.000,00	
	R\$ 40.000,00	
08 01.		
10 301 0019 1.063 Prog. Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ		FMS
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
01014 Transferências de Rec. do SUS - União	R\$ 5.000,00	
	R\$ 5.000,00	
	R\$ 5.000,00	
	R\$ 5.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 311 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de abril de 2016.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Mês de Abril/2016

Página : 0002

DOTAÇÃO	VALOR
08 01.	
10 301 0019 2.025 Média e Alta Complexidade - Mac	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	FMS
01014 Transferências de Rec. do SUS - União	
	R\$ 25.000,00
	R\$ 25.000,00
	R\$ 25.000,00
	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R\$	100.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 311 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de abril de 2016.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

MOVIMENTOS DE REDUÇÃO
Mês de Abril/2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	VALOR	
03 01.		
04 122 0003 1.007 Inform.e Manutenção do Arquivo Municipal		PMTG
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
01000 Recursos Ordinários	R\$ 500,00	
	R\$ 500,00	
	R\$ 500,00	
	R\$ 500,00	
06 01.		
12 361 0012 1.044 Const.Ref.Amp].Escolas Ens. Fundamental		PMTG
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
61022 Transferências de Convênios - Educação	R\$ 100.000,00	
	R\$ 100.000,00	
	R\$ 100.000,00	
	R\$ 100.000,00	
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$	100.500,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 311 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de abril de 2016.

Portaria nº 20/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **IREUDA PEREIRA BESSA FERNANDES**, portadora do **CPF: 813.267.344-15**, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 21/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CAMILA SONELLY BESSA DE ALMEIDA**, portadora do **CPF: 076.946.274-09**, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado